Boletim Interno
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição n° 38/2023 - Brasília/DF – 22 de setembro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezem bro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WELBIO COELHO SILVA, matrícula nº 85.458-1, Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 02 de setembro de 2016 - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 25/09/2023 a 24/10/2023. Processo SEI nº 00020-00019422/2018-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 487, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABIO SOARES JANOT, matrícula nº 45.781-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio: período de 24/10/2023 a 22/11/2023. Processo SEI nº 00020-00039118/2018-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 490, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 21 de setembro de 2023, a Portaria nº 392, de 08 de agosto de 2023, publicada no BI-PGDF - Edição Extra nº 25/2023, de 09 de agosto de 2023, que lotou HELLEN CRISTINE REIS FERREIRA, Assessora, matrícula nº 233.025-3, na Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00043798/2023-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 491, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCIANO ARAUJO DE CASTRO, matrícula nº 174.849-1, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Processo SEI nº 00020-00022499/2018-79.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 492, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - **www.sinj.df.gov.br**.

PGDF

DESIGNAR CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, do Gabinete da Procuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral da Distrito Federal, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00053403/2023-81.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 493, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:
LOTAR VINÍCIUS MÁRIO PACHECO BRAGA MOREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 255.386-4, na Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2023. Processo Administrativo nº 00020-00046892/2023-15.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 496, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
DESIGNAR ANDERSON DE ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 251.462-1, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente da Gerência de Integração e Entrega Contínua, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00050422/2023-56.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 497, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o Despacho-PGDF/SEGER (122787266), RESOLVE:
SUSPENDER, de 25/09/2023 a 12/10/2023, o gozo das férias de EDSON ROBERTO CELLEGHIM, matrícula nº 238.746-8, Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 22/09/2023 a 12/10/2023, referente ao primeiro período de 2023, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição do período para 04/12/2023 a 20/12/2023. Processo SEI nº 00020-00036860/2023-10.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Altera os núcleos no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, e dá outras providências.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, considerando as razões apresentadas pela Procuradoria do Contencioso em Matéri a de Saúde Pública, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00015023/2020-04, RESOLVE:
Art. 1º Criar, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, o Núcleo de Planos de Saúde.
Art. 2º Alterar, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, os nomes do Núcleo de Demandas Estratégicas e do Núcleo de Ações Gerais para Núcleo Estratégico e Núcleo Geral.
Art. 3º Consolidar, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, os núcleos de atuação especializada, que passam a ser os seguintes:
I - Núcleo Geral;
II - Núcleo Estratégico;
III - Núcleo de Litigância de Massa;
IV - Núcleo de Planos de Saúde.
Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.
IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Delega a Assessora Técnica as atribuições que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo IX, do Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a RENATA BARBOSA ARAÚJO, matrícula 248.198-7, Assessora Técnica da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos Inovação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF/GAB/PROGEI, a prática de atos ordinatórios e de mero expediente dos processos submetidos à competência da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação – PROGEI, excluídos os de conteúdo decisório ou comportados no âmbito de atribuição exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 2º A servidora pública delegada deverá representar a PROGEI em atos oficiais realizados perante as demais unidades orgânicas da PGDF, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e de outros Poderes ou entidades federadas, no âmbito das competências da Especializada.

Parágrafo único. A participação em reuniões não confere poderes para manifestações de conteúdo decisório ou comportadas no âmbito de representação exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 3º A delegação estabelecida nos artigos 1º e 2º vigorará no período compreendido entre 22 de setembro a 11 de outubro de 2023, em decorrência do gozo de férias regulamentares pela titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data da sua publicação.

IZABELA FROTA MELO

Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Alterar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 020/2022 - PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa SYS MANAGER INFORMÁTICA LTDA.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 020/2022 - PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa SYS MANAGER INFORMÁTICA LTDA, designada pela Ordem de Serviço nº 67, de 18 de maio de 2023 (113046830), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00032042/2020-97, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Como Gestor do Contrato: BRENDOW BRASIL SOARES PINA, Analista Jurídico, matrícula nº 0249497-3;

II - Como Gestor do Contrato Substituto: OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223896-9;

III- Como Fiscal Requisitante: ANDERSON DE ARAUJO SANTANA , Técnico Jurídico, matrícula nº 251462-1;

IV- Como Fiscal Requisitante Substituto: WAGNER FERREIRA JUNIOR, Gerente, matrícula nº 255014-8;

V - Como Fiscal Técnico: FELIPE DA SILVA PASSOS, Técnico Jurídico, matrícula 0249472-8;

VI - Como Fiscal Técnico: OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223896-9;

VII - Como Fiscal Técnico Suplente: DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 0224746-1;

VIII - Como Fiscal Administrativo: WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor, matrícula nº 240.593-8; e

IX- Como Fiscal Administrativo Suplente: LUIS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.439-7.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário.

Art.4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa executores da Nota de Empenho referente ao evento denominado "37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo".

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00445 (ID SEI 122790308), constante no Processo nº 00020-00044184/2023-40, que trata da participação de integrantes da PGDF no evento denominado "37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", sob a coordenação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 120052040).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

PGDF PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral

CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172

Assinado de forma digital por CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Dados: 2023.09.22 17:49:02 -03'00'